



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi**  
**Período: Exercício de 2017**  
**Relatório do Controle Interno N° 004/2017**

**1 INTRODUÇÃO**

1.1– O Controle Interno do Município de Cabixi/RO no desempenho de suas funções, apresenta relatório a ser encaminhado juntamente com a prestação de contas referente ao exercício de 2017 deste executivo municipal.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- k) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem na extensão julgada necessária, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, outras informações para dar suporte às análises realizadas, sempre comparando-as com a legislação e procedimentos pertinente, tendo como foco o atendimento dos interesses coletivos.

1.2 Neste sentido, segue-se relatório das principais atividades realizadas pelo controle interno no ano de 2017, bem como do relatório e parecer conclusivo da gestão fiscal e dos procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal neste exercício de 2017.

## **DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Interno do Município visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. As ações de avaliação de que trata esta lei compreendem as técnicas de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno, permitindo a orientação, fiscalização e auditoria. Estão sujeitos ao âmbito de atuação do Sistema de Controle Interno Municipal os órgãos do Poder Executivo e da Administração Indireta, bem como as pessoas, físicas ou jurídicas, que recebam ou administrem, a qualquer título, bens e recursos provenientes do tesouro municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, temas seguintes finalidades:

I - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional deste Executivo Municipal. São atividades precípua do Sistema de Controle Interno:

II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

III- supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000;

IV- verificar o cumprimento quanto aos prazos de publicação e divulgação dos relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária e financeira.

Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e as entidades do Poder Executivo e da Administração Indireta do Município deverão encaminhar à Unidade Central de Controle ou ao Agente de Controle vinculado à respectiva área, imediatamente após a conclusão/publicação, os seguintes atos, no que couber:

I - a Lei e anexos relativos ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

## **2-DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

No sentido de relatar as atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno no ano de 2017 inicialmente serão expostos aspectos legais sobre o próprio Setor e, após, partir-se-á para as atividades desenvolvidas propriamente ditas.

### **2.1 DO ASPECTO LEGAL DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO.**

O Controle Interno foi instituído no Município como órgão de assessoramento através da Lei Municipal nº 437, de 2003 de 01 de abril a qual reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Dentro de suas atividades elencadas na referida Lei, foram abrangidas as suas competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 31 e o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Desde 01 de Fevereiro de 2011, o Controle Interno está sob responsabilidade da Servidora LIZANDRA CRISTINA RAMOS, que faz parte do quadro efetivo deste Município, contratada no ano de 2002.

Com o objetivo de dar andamento e regulamentar as competências e trabalhos a serem desenvolvidos, que até Março de 2003 vinham sendo realizados sem um planejamento, em Abril de 2003 foi realizada a proposição de uma Lei Municipal dispoendo sobre a instituição, organização e atuação do Sistema de Controle Interno, bem como foi proposto um Plano de Trabalho para o Setor.

Sendo assim, em termos legais, pode-se dizer que o Setor de Controle Interno apresentou um grande avanço passando a ter uma Lei Especifica, um Plano de Trabalho devendo-se agora partir para a colocação em prática do que dispõe a legislação que o regulamenta, sobretudo no que tange à realização de auditorias periódicas.

## **2.DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO**

No ano de 2017 o Setor de Controle Interno atuou na orientação aos órgãos, sendo este Executivo Municipal, através de recomendações e pareceres devidamente documentados, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Também atuou fortemente no acompanhamento da gestão fiscal .

A seguir segue a síntese das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no ano de 2017.

### **Primeiro Quadrimestre de 2017:**

- Contribuição na elaboração da Prestação de Contas do Poder Executivo exigida pelo art. 11 da Instrução Normativa 013/2004 a ser entregue a este Órgão até 31 de março do corrente ano;
- Organização e participação juntamente com a Secretaria Especial da audiência para avaliação das metas



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

fiscais do primeiro semestre do ano de 2017;

- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao Primeiro quadrimestre de 2017;

- Emissão de orientações não documentadas.

- Fiscalização in loco nas Obras públicas em andamento, juntamente com a Comissão Responsável;

- Acompanhamento das atividades para atendimento as novas NBCASP; sendo atualização do Código Tributário e lançamentos no setor patrimonial bem como os lançamentos na Contabilidade;

Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)

Adiantamentos (Suprimento de fundos)

Regulamentação de Normas Internas

### Segundo Quadrimestre de 2017

Emitindo pareceres sobre os processos encaminhados a este setor, bem como por iniciativa do próprio controle interno de acordo com a gravidade da situação

- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao Primeiro quadrimestre de 2017;

- Emissão de orientações não documentadas.

- Fiscalização in loco nas Obras públicas em andamento, juntamente com a Comissão Responsável;

- Acompanhamento das atividades para atendimento as novas NBCASP; sendo atualização do Código Tributário e lançamentos no setor patrimonial bem como os lançamentos na Contabilidade;

Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)

Adiantamentos (Suprimento de fundos)

Regulamentação de Normas Internas

### Terceiro Quadrimestre de 2017



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao terceiro quadrimestre de 2017;

- Emissão de orientações não documentadas.

- Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)

Regulamentação de Normas Internas

- Recomendação por meio de Instrução normativa para normatização da Ordem Cronológica de Pagamentos

- Recomendação por meio de Instrução normativa para criação da figura de gestor e fiscal de contratos, para acompanhamentos dos contratos desta Prefeitura Municipal.

-Memorando expedidos a diversos setores para melhorias internas na abertura dos processos administrativos

Sendo assim, procurei seguir as orientações recebidas, fiscalizando todos os processos encaminhados a esta Controladoria.

Organização e Participação,juntamente com a Secretaria Especial da audiência pública de que trata o § 4º do art. 8º da Lei Complementar 101-2000;

Realizar visitas em todas as secretarias identificando as tarefas dos servidores e as necessidades de reorganização de forma a apresentar um diagnóstico da situação existente e as necessidades de mudanças.

Após detalhamento das atividades desempenhadas neste ano o Controle Interno reconhece que exerceu tarefas que não eram diretamente de sua competência, contudo, tal participação teve um objetivo que implica diretamente no trabalho do controle interno, ou seja, estruturar o processo de planejamento de forma a facilitar a avaliação dos programas de governo, uma das responsabilidades do Setor. Assim, através desse trabalho o Controle Interno teve conhecimento das atividades de todas as Secretarias adquirindo uma visão mais ampla da administração como um todo e, inclusive, verificando as deficiências das Secretarias para futuras auditorias.

### **3 – AVALIAÇÕES DO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2017**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**3.1- Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Das metas e prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apurou que houve um percentual satisfatório na realização das principais ações podendo considerar que o Município de Cabixi cumpriu parcial o estabelecido em seu Plano de Governo.

A seguir relação de algumas das Ações desenvolvidas no ano de 2017, conforme Rol de Projetos constantes da LOA, PPA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Secretaria	Ações previstas	Metas previstas	Físicas	Metas Executadas	Físicas	Ações Executadas	Em %	Não Executadas	Em %
COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.002.000- Pavimentação Asfáltica Urbana - CONTRAPARTIDA	02KM						Não houve a celebração de Convênio para a utilização de Recursos da Contrapartida	100%
	Conservação de Vias Públicas Urbanas	31 km		Limpeza e conservação de Vias urbanas		12%			
	1.024.000- Aquisição de Veículo de apoio - contrapartida	03 um						Não houve	100%
	Manutenção de Iluminação Pública	800UN		Serviços de manutenção preventiva, corretiva na sede do município e distrito		Pagamento de faturas e taxas mensalmente e realizado a manutenção da rede 4x ao mês.	76,09%		
	Fomento a Piscicultura e Agropecuária	-						Transferido para Secretaria de agricultura	100%
	Construção e recuperação de pontes e	60UN			Pontes e bueiros da zona rural do município.			Não houve execução nesta	100%





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

bueiros						ação	
Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida.	03UN	Máquinas e Equipamentos				Não houve em decorrência de divergência no Plano de Trabalho, sendo reprogramado para 2018	100%
Conservação de Estradas Vicinais	Manutenção da malha viária	650km	Patrolamento e Cascalhamento das Estradas Vicinais. Combustível, peças, serviços mecânicos, pneus e outros materiais de descarte	58,35%			
2.050.000- Manutenção do Consorcio Intermunicipal para Residuos Solidos	1.400 to		Despesas com apoio Técnicos do Cimcero	49,00%			
Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	1400 to	Transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Serviço de Transporte dos Resíduos Sólidos da Sede e dos Distritos até o	97,67%	Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	1400 to	



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
 CONTROLE INTERNO

				aterro sanitário próximo a Vilhena, bem como a disposição final dos resíduos.			
	Construção de Calçamento Público	-	Calçamento Público	Não houve			100%
	Recuperação de Estradas vicinais - CONVÊNIO FHITA	28 KM	Estradas vicinais	Serviços de patrolamento e cascalhamento	16,36%	Restante reprogramado para 2018	83,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	700 alunos.	601 Alunos matriculados do Ensino Básico e Fundamental	Aquisição de Gêneros alimentícios através de abertura de processo para compra dos alimentos para atender as escolas municipais, com produtos oriundos da agricultura familiar.	91,70%		
	Quota Salário Educação	03 escolas	Atendimento de unidades escolares do ensino básico e fundamenta	Aquisição de produto de limpeza, como sabão líquido,	20,80%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			peças e acessórios para veículos			
Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.	373 alunos	531 Alunos atendidos pelo transporte escolar da zona rural	Serviços de licenciamento de veículos	40,16%		
Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.	1.300 M²	Salas Reformadas e Ampliadas				100%
Aquisição de Veículos adequado ao Transporte de Estudantes.	01	Veículo para Transporte Escolar			Não foi cumprido com a meta prevista. Foram adquiridos em 2012 04 veículos atendendo a meta prevista para o período em comento.	100%
Manutenção de Transporte de estudantes da zona rural.	373 alunos	531 Alunos Atendidos	Aquisição de combustível, locação de veículos, conserto de pneus, e serviços de mão de obra.	72,79%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Construção de Biblioteca Escolar - contrapartida		Biblioteca escolar			-	-
Fundeb 60%	48 profissionais da Educação	Valorização dos profissionais da Educação	Despesas com pagamento de folha e encargos	97,51%		
Fundeb 40%	Manutenção e desenvolvimento da Educação básica.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Despesas com pagamento de tarifas bancárias, folha e auxílio com superavit de 2016, pagamento de água.	81,37%		
Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche – PNAC	130 Crianças atendidas de zero a seis anos	94 crianças	Despesas com Gêneros alimentícios para atender as Escolas Municipais infantis Cebolinha.	57,30%		
Apoio as Ações do Ensino Infantil de zero a seis anos	335 Crianças atendidas de zero a seis anos	94 crianças	Despesas com pagamento de folha, encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, didáticos e outros para a	40,64%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
 CONTROLE INTERNO

				manutenção das atividades da Escola infantil Cebolinha.			
	Manutenção das atividades da Semec.	Atendimento a Secretaria		Pagamento de folha, encargos, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, didáticos, permanente, ceron e outras despesas de custeio da secretaria e escolas.	85,60		
	Construção do Centro de Desenvolvimento Turístico.	Construção do Centro de apoio ao Turista.	Em andamento	Construção do Centro de atendimento ao turista localizado na avenida Tamoios, esquina com a linha 11.	50%		
	Manutenção Transporte Escolar Convênio Estadual	373 Alunos atendidos	531 alunos	Combustível, Pneus, peças e lubrificantes	80,28		
	Apoio as ações culturais	Incentivo a cultura	-				100%



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE	Incentivo ao Turismo	Manutenção do Prédio do Centro de atendimento ao turismo	-	-	-	-	100%
		Apoio as ações esportivas	Incentivo ao esporte	Manutenção do Ginásio Municipal e Campo de Futebol	Pagamento de energia e água	42,30%		
		Construção de Creche tipo B – FNDE		Iniciada O.B.10/11/2017 – 120 DIAS		30%		
		Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade (Atendimento médico hospitalar/ambulatorial)	23.000 Atendimento Médico hospitalar/ambulatorial	26.658	Foram prestados serviços, como: coleta de lixo hospitalar; manutenção de condicionadores de ar; manutenção em aparelho de hematologia pagamento de fatura de energia elétrica da UMS; serviços de lavagem de veículos; manutenção de equipamento hospitalar;	61,44%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				realização de exames por ordem judicial; passagens para pacientes; aquisição de colete cervical; oxigênio medicinal; materiais de resgate; gênero alimentício; aquisição de medicamentos; aquisição de peças para veículos por meio da GOLD, concessão de suprimento de fundos para motoristas; pagamentos de diárias entre outros, para atendimento da Média e Alta Complexidade.		
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Programa Nacional p Hospital de Pequeno Porte HPP (Atendimento do Hospital)				Foram concedidos diárias e suprimento para servidores do HPP; pagamento água, telefone; serviços de manutenção de ar condicionado; aquisições de medicamentos para assistência Farmacêutica, , combustível para melhoria de qualidade dos serviços prestados à população no hospital de Pequeno Porte local conforme preconiza o Programa.			
	23.00 Atendimento do hospital		26.659		45,15%		
Modernização dos Equipamentos Hospitalares - contrapartida	08			Não houve celebração de Convênios no período para tal		Não houve cumprimento	100





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	(Equipamento Hospitalar)			finalidade.			
	Melhoria do Sistema de Transporte de pacientes –(ambulância)	01		Não houve celebração de Convênios no período para tal finalidade.		Não houve celebração de convênio	100
	Ampliação e Reforma do HPP - contrapartida	1.800		Não houve celebração de Convênios no período para tal finalidade.		Não houve celebração de convênio	100
	Apoio as Ações de Atendimento a Atenção Básica – PAB (serviços de Atenção Básica)	Serviços de Atenção básica de saúde	Pop. Mun.	Foram adquiridos Kit câmera para instalação na UBS São Francisco; kit de limpeza para UMS; materiais para instalação de internet na UBS Tiradentes e mensalidade de internet; Tarifa bancária; PASEP,	100%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				concessão de suprimento de fundos e diárias para servidores; pagamento de energia das UBS São Francisco, Tiradentes, Samaritano e São João, telefone da UBS São Francisco; serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem dos veículos que dão suporte as ações básica de saúde no Município;; serviços gráficos, manutenção de ar condicionados, aquisições de materiais elétricos, materiais de limpeza; materiais de expediente,		
--	--	--	--	---	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				entre outros para atendimento das Ações de Atenção Básica.			
	Apoio as Ações de Atendimento a Atenção Básica – PAB (serviços de Atenção Básica)		Pop. Mun.	Foram adquiridos Kit câmera para instalação na UBS São Francisco; kit de limpeza para UMS; materiais para instalação de internet na UBS Tiradentes e mensalidade de internet; Tarifa bancária; PASEP, concessão de suprimento de fundos e diárias para servidores; pagamento de energia das UBS São Francisco, Tiradentes, Samaritano e São João, telefone da UBS São	70,81%		

12



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

				Francisco; serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem dos veículos que dão suporte as ações básica de saúde no Município;; serviços gráficos, manutenção de ar condicionados, aquisições de materiais elétricos, materiais de limpeza; materiais de expediente, entre outros para atendimento das Ações de Atenção Básica.			
	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica de Saúde – contrapartida	15	-	Não houve celebração de Convênios no período para tal finalidade.			100%
	Construção Reforma e Ampliação de Postos de	03	Reforma das Unidades Básicas de Saúde				100%



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	Saúde		reprogramadas para 2018.				
	Farmácia Básica	Medicamentos	Aquisição de Aparelho glicosímico e tiras reagentes (insumo básicos) constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAM), para serem ofertados a todos os usuários do SUS, visando à garantia da integralidade do tratamento medicamentoso.	21,41%			
Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS (Assistência à Saúde Comunitária)	Pop/Município	1.371 atendimentos realizados	Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Município realizando ações diversas pertinentes às suas atribuições dentre elas: Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;	62,46%			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;</li><li>- Identificar área de risco;</li><li>- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;</li><li>- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;</li><li>- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;</li><li>- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação</li></ul>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.				
	Apoio ao Programa	1.000	Pagamento de pessoal	65,07%			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Saúde Bucal (Serviços de Saúde Bucal)		para atendimento da promoção de saúde bucal no Município, conforme relatório anual				
Apoio ao Programa Saúde – PSF (Serviços de Saúde da Família)	37.689 atendimentos	Pagamento de pessoal e encargos dos servidores que trabalham para a promoção da saúde no âmbito do Município através do Programa Saúde da família, entre eles: administração de medicação em pacientes, curativo, puericultura, consulta atendimento domiciliar, consulta médica de pré-natal, orientação em grupo atenção básica, entre outros atendimentos.	80,87%			
Ações do Programa SIS - FRONTEIRAS		Recurso utilizado para aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais.	13,03%			
Núcleo de Apoio à		Pagamento de Pessoal	66,60			





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	Saúde da Família NASF (Serviços Públicos de Saúde)		integrante do Programa, que buscam ampliar as ações na atenção básica por meio da promoção e prevenção à saúde, com atendimentos de psicologia, fisioterapia e nutrição, conforme relatório anual.				
	Ações Epidemiologia e Controle de Doenças (Serviços no Controle de Doenças Epidemiológicas)	<b>5.663 procedimentos</b>	Pagamento de pessoal, encargos; contratação de prestação de serviços de lavagem e manutenção de veículos; serviços de alinhamento, balanceamento; manutenção de ar condicionado, pagamento de despesas de 1ª necessidade, como: energia, telefone, combustíveis, materiais de expediente; gênero alimentício; EPI (vestuário, protetor solar, botinas) concessão de	46,47%			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			<p>diárias para deslocamento de servidores para fora do município, diárias de campo para realização de Campanhas de Vacina canina e felina para servidores do Programa que desenvolvem serviços de vigilância epidemiológica no âmbito do município, conforme relatório anual: Realizadas ações e serviços A Divisão de endemias trabalha no combate ao mosquito aedes com várias ações como na busca ativa e orientando a população, trabalhamos também numerando as localidades das arias urbanas no município, o ( PE ) e um ponto estratégico como: borracharias, obra,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

		<p>cimenteiro, DETRAN, oficinas etc., aonde são feitas as visitas a cada 15 dias, as demais localidades são visitadas a cada 60 dias, como casas, comércios, terrenos baldios e outros. Conforme as normas técnicas. Os programas são alimentados sempre que for necessário. A vacina antirrábica está se trabalhando e já foi concluído toda a área rural e mais da metade da área urbana do município. O LIRA e levantamento de índice rápido aonde acontece três vezes ao ano é uma metodologia que ajuda a mapear os locais com alto índices de infestação do mosquito aedes aegypti.</p>			
--	--	---	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	Pop/Município	Pagamento de pessoal, encargos; contratação de prestação de serviços de revisão e aquisição de peças, lavagem de veículos, confecção de impressos, pagamento de despesas de 1ª necessidade, como: energia, telefone, combustíveis, aquisição de pneus, materiais de expediente; concessão de suprimento de fundos para servidores do Programa, concessão de diárias de campo para realização de Campanhas de Vacina humana, canina e felina e passagem rodoviária para servidores do Programa que desenvolvem serviços de vigilância epidemiológica no âmbito do município, conforme relatório anual,	6,45		
--	---------------	---	------	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			<p>dentre eles a destacar: VIGILÂNCIA SANITÁRIA: cadastro estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária; atendimentos de denúncias/reclamações... SETOR DE ENDEMIAS: realizadas açõese serviços para combate a Dengue/Chicungunha e zicavirus, malária. Referente a leishmaniose foram realizados diagnósticos em pacientes com suspeita da doença; foram realizadas campanhas de vacinação contra febre amarela, ajuda e acompanhamento das campanhas de vacinação no Município de na fronteira com Mato grosso e Bolívia, incluindo áreas</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

			ribeirinhas, entre outras atividade.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção da Casa Acolhimento a menores	Menores desabrigados atendidos			1,53	01 abrigados	98,47%
	Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	466 crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes atendidos	Adquiriram combustível, diárias, passagens, material de expediente e outros para atendimento na Sede do Conselho Tutelar	64,23%		
	Ações educativas a famílias de crianças até 06 anos e serviços de convivência de fortalecimento de vínculos	Famílias e Idosos integrantes do PBT	80 atendimentos	-----	47,84		
	Apoio a Gestão descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	642 Famílias no bolsa família	famílias atendidas	Adquiriu combustível, diárias, passagens, material de expediente para atender a gestão do Bolsa família.	8,66%		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Apoio ao Programa de atenção integral a família – PAIF e Co-financiamento do serviço de Convivência e Fortalecimento do vínculos – SCFV	750 Assistência a Famílias	famílias atendimentos	Aquisição de Gêneros alimentícios e material para oficinas que são desenvolvidas no Cras e pagamento de Empresa prestadora de serviços de mão de obra.	78,24%		
Ações educativas a famílias de crianças de até 6 anos e apoio ao idoso – Convênio					Não houve	100%
Construção da Nova Sede do CEMURF – contrapartida	M² de obras				Não foi cumprido	100%
Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	M² de obras				Não foi cumprido	100%
Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – REC.CONVÊNIO	M² de obras	Construção Público	Prédio	100%		
Construção do Centro de Referência de		Construção Público	Prédio	37,94		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Assistência Social - CONTRAPARTIDA						
Capacitação, Qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS - REC. PRÓPRIO	05 capacitação	Capacitação de servidores	Diárias e passagens	13,87%		
Benefícios Eventuais a Famílias com renda de ¼ do salário mínimo federal	10 benefícios				Não foi cumprido	100%
2.032.000- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-----	-----		68,28		
Índice de Gestão descentralizada do sistema único de Assistência Social - IGDSUAS.	Assistência Social	110 atendimentos	Aquisição de combustível, diárias e passagens visando a capacitação dos servidores e conselheiros da SEMAS.	8,66%		





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

## AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDO E LOA – 2017

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital, e outras delas decorrentes para programas de duração continuada de médio prazo estabelecida pelo município na qual os resultados devem atingir e beneficiar diretamente a população. Desta **forma, apresentamos** análise das metas dos programas por secretaria, com base nas informações prestadas pelos gerentes dos programas através dos relatórios de gestão e pelos controles orçamentários de cada setor, no que se refere ao exercício financeiro de 2017.

A análise busca considerar a relação objetivo – ação – quantidade - qualidade - resultado e cumprimento dos programas planejados. Quanto ao rendimento na execução dos programas, no que se refere ao percentual financeiro, utilizamos como parâmetro quantitativo a seguinte classificação:

- **0 a 30% - insuficiente** – necessidade de reformulação e implementação do programa;
- **31 a 75% - satisfatório** – possível necessidade de revisão no procedimento de execução, reajustes e/ou implementação do programa;
- **76 a 100% - excelente** – alcançam os objetivos propostos, atendimento a demanda.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada secretaria e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, no âmbito da própria secretaria responsável.

Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos municipais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade do Município, vejamos o quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Comparativo: LOA 2017 (Liquidado) x PPA 2014/2017 (Inicial)

Filtro			
Campo	Conteúdo	Descrição	
Unidade Gestora	0000	CONSOLIDADO	
Órgão / Unidade / Ação	PREVISTO LOA	LIQUIDADO LOA	PERCENTUAL
<b>01-Legislativo Municipal</b>	<b>1.256.000,00</b>	<b>1.111.106,98</b>	<b>88,46</b>
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	1.256.000,00	1.111.106,98	88,46
<b>02-Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>941.544,53</b>	<b>89,25</b>
2.002.000-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.055.000,00	941.544,53	89,25
<b>03-Secretaria Municipal Especial</b>	<b>6.526.000,00</b>	<b>4.278.170,45</b>	<b>65,56</b>
0.001.000-Serviço da Dívida Interna	101.000,00	12.864,04	12,74
2.003.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial	1.627.000,00	1.230.263,04	75,62
2.041.000-Amortização da Dívida	100.000,00	-	-
2.004.000-Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento	320.000,00	162.475,38	50,77
<b>03.03-Coordenadoria Mun Obras e Serv Públicos</b>	<b>4.378.000,00</b>	<b>2.872.567,99</b>	<b>65,61</b>
1.002.000-Pavimentação Asfáltica Urbana – CONTRAPARTIDA	2.000,00	-	-
1.004.000-Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	25.000,00	-	-
1.005.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida	50.000,00	-	-
1.024.000-Aquisição de Veículo de apoio		-	-
1.032.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio Fitha	395.000,00	64.625,57	16,36
2.005.000-Manutenção das Atividades da COMOSP	1.715.000,00	1.487.978,78	86,76
2.006.000-Conservação de Vias Públicas Urbanas	120.000,00	14.459,00	12,05
2.007.000-Manutenção da Iluminação Pública	410.000,00	311.971,82	76,09
2.008.000-Fomento a Piscicultura e a Agropecuária	70.000,00	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.009.000-Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	1.403.000,00	818.666,53	58,35
2.050.000-Manutenção do Consorcio Intermunicipal para ResíduosSólidos	18.000,00	8.820,00	49,00
2.057.000-Manutenção do Transporte e Disposição Final dos ResíduosSólidos Urbanos	170.000,00	166.046,29	97,67
<b>04-Secret Mun de Educ, Cult, Esp e Turismo</b>	<b>6.846.228,29</b>	<b>5.534.344,39</b>	<b>80,84</b>
1.006.000-Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	30.000,00	-	-
1.007.000-Aquisição de veiculo adequado para o Transporte Escolar	30.000,00	-	-
2.010.000-Manutenção das Atividades da SEMEC	2.172.000,00	1.859.290,82	85,60
2.011.000-Manutenção do Transporte de estudantes da zona rural	411.000,00	299.184,34	72,79
2.012.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.000,00	59.606,22	91,70
2.013.000-Quota Salário Educação	107.000,00	22.255,00	20,80
2.014.000-Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	22.000,00	8.835,03	40,16
2.015.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 60%	2.371.985,00	2.312.886,04	97,51
2.016.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 40%	105.743,29	86.043,28	81,37
2.017.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	35.000,00	20.054,46	57,30
2.018.000-Apoio as Ações do Ensino Infantil de Zero a Seis Anos	761.000,00	309.296,11	40,64
2.019.000-Apoio as Ações Esportivas	74.500,00	31.516,97	42,30
2.043.000-Manutenção do Transporte Escolar	600.000,00	481.676,68	80,28
2.064.000-Manutenção do Transporte de Estudantes do Ensino Superior	61.000,00	43.699,44	71,64
<b>05-Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>6.828.000,00</b>	<b>5.203.677,42</b>	<b>76,21</b>
1.010.000-Modernização dos Equipamentos Hospitalares - CONTRAPARTIDA	10.000,00	-	-
1.012.000-Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica de Saúde - CONTRAPARTIDA	20.000,00	-	-
1.013.000-Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde - Contrapartida	20.000,00	-	-
2.022.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.921.570,91	90,25



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

	4.345.000,00		
2.023.000-Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade SIA/SUS	480.000,00	294.907,34	61,44
2.024.000-Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP	150.000,00	67.722,90	45,15
2.025.000-Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB	248.000,00	175.617,41	70,81
2.026.000-Farmácia Básica	41.000,00	8.777,80	21,41
2.027.000-Apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	371.000,00	231.720,52	62,46
2.028.000-Atendimento ao Programa Saúde Bucal	70.000,00	45.548,96	65,07
2.029.000-Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF	280.000,00	226.426,08	80,87
2.030.000-Apoio ao Programa SIS FRONTEIRA	20.000,00	2.606,39	13,03
2.031.000-Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	153.000,00	71.097,47	46,47
2.047.000-Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	150.000,00	99.892,53	66,60
2.058.000-Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	85.000,00	5.483,01	6,45
2.062.000-CO- FINANCIAMENTO/SUS	30.000,00	4.441,40	14,80
2.063.000-PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	355.000,00	47.864,70	13,48
<b>06-Secretaria Mun de Assistencia Social</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>1.124.450,77</b>	<b>60,95</b>
1.065.000-Construção de Prédio Público em Apoio aos Portadoras de Deficiência – contrapartida	20.000,00	7.587,77	37,94
2.032.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.166.200,00	796.280,36	68,28
2.033.000-Apoio a Criança ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	246.600,00	158.389,07	64,23
2.034.000-Manutenção da Casa de Abrigo a Menores - Criança Feliz	45.600,00	699,49	1,53
2.035.000-Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	68.000,00	59.743,59	87,86
2.036.000-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	64.500,00	1.835,47	2,85
2.038.000-Ações Educativas a Famílias de Crianças até 6 Anos e Apoio ao Idoso	-	-	-
2.044.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistencia Social – IGDSUAS	26.000,00	2.251,43	8,66



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.051.000-Capacitação, Qualificação e nivelamento dos agentes do SUSAS	25.000,00	3.341,32	13,37
2.052.000-Benefícios Eventuais a famílias com renda de até um quarto do salário mínimo federal	21.000,00	1.271,71	6,06
2.053.000-Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF	111.100,00	53.150,36	47,84
2.055.000-Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	51.000,00	39.900,20	78,24
<b>07-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA</b>	<b>306.500,00</b>	<b>173.631,33</b>	<b>56,65</b>
2.065.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	306.500,00	173.631,33	56,65
<b>Total das Despesas:</b>	<b>24.662.728,29</b>	<b>18.366.925,87</b>	<b>74,47</b>

**0003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – (Executado 89,25% do programa).** O programa obteve uma execução excelente

AÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR LIQUIDADADO	PERCENTUAL REALIZADO %
2002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	1.055.000,00	941.544,53	89,25 %
<b>TOTAL</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>941.544,53</b>	<b>89,25%</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL

**0004 -APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – (Executado 65,56 % do programa).** No geral o programa obteve uma execução satisfatória, O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

AÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR LIQUIDADADO	PERCENTUAL REALIZADO %
0001.000–Serviço da Dívida Interna	101.000,00	12.864,04	12,74%



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2003.000–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Especial	1.627.000,00	1.230.263,04	75,62%
2041.000–Amortização da Dívida	100.000,00	00	00
2004.000–Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Planejamento	320.000,00	162,475,38	50,77%
<b>TOTAL</b>	<b>2.148.000,00</b>	<b>1.405.602,46</b>	<b>65,56%</b>

**03.03-COORDENADORIA MUN OBRAS E SERV PÚBLICOS** – (Executado 65,61% do programa). No geral o programa obteve uma execução satisfatória,

O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO</b>
1.002.000-Pavimentação Asfáltica Urbana - CONTRAPARTIDA	2.000,00	-	-
1.004.000-Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros	25.000,00	-	-
1.005.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas e Rodoviaros - Contrapartida	50.000,00	-	-
1.024.000-Aquisição de Veiculo de apoio		-	-
1.032.000-Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio Fitha	395.000,00	64.625,57	16,36
2.005.000-Manutenção das Atividades da COMOSP	1.715.000,00	1.487.978,78	86,76
2.006.000-Conservação de Vias Públicas Urbanas	120.000,00	14.459,00	12,05
2.007.000-Manutenção da Iluminação Pública	410.000,00	311.971,82	76,09



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.008.000-Fomento a Piscicultura e a Agropecuaria	70.000,00	-	-
2.009.000-Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	1.403.000,00	818.666,53	58,35
2.050.000-Manutenção do Consorcio Intermunicipal para Residuos Solidos	18.000,00	8.820,00	49,00
2.057.000-Manutenção do Transporte e Disposição Final dos Residuos Solidos Urbanos	170.000,00	166.046,29	97,67
<b>TOTAL</b>	<b>4.378.000,00</b>	<b>2.872.567,99</b>	<b>65,61 %</b>

As ações 1002, **1004**, 1005, 1024 e 2008 apresentou resultados insuficientes, uma vez que não houve execução no exercício.

**1.004.000-Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros.**

Esclarecemos que de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, foi substituído 13 pontes por tubo Armco e reutilizado madeiras usadas em outras pontes. Foi substituído bueiros de madeiras oca por manilha, no total de 17 bueiros, informaram que foram utilizados materiais já existentes, e com isso não foi utilizado o orçamento previsto para o exercício, porém foi atendido 100%.

**04-SECRET MUN DE EDUC, CULT, ESP E TURISMO** – (Executado 80,84% do programa). No geral o programa obteve uma execução excelente, conforme.

O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.006.000-Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	30.000,00	-	-
1.007.000-Aquisição de veiculo adequado para o Transporte Escolar	30.000,00	-	-
2.010.000-Manutenção das Atividades da SEMEC	2.172.000,00	1.859.290,82	85,60



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.011.000-Manutenção do Transporte de estudantes da zona rural	411.000,00	299.184,34	72,79
2.012.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000,00	59.606,22	91,70
2.013.000-Quota Salario Educação	107.000,00	22.255,00	20,80
2.014.000-Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	22.000,00	8.835,03	40,16
2.015.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 60%	2.371.985,00	2.312.886,04	97,51
2.016.000-Ações do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB 40%	105.743,29	86.043,28	81,37
2.017.000-Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	35.000,00	20.054,46	57,30
2.018.000-Apoio as Ações do Ensino Infantil de Zero a Seis Anos	761.000,00	309.296,11	40,64
2.019.000-Apoio as Ações Esportivas	74.500,00	31.516,97	42,30
2.043.000-Manutenção do Transporte Escolar	600.000,00	481.676,68	80,28
2.064.000-Manutenção do Transporte de Estudantes do Ensino Superior	61.000,00	43.699,44	71,64
<b>TOTAL</b>	<b>6.846.228,29</b>	<b>5.534.344,39</b>	<b>80,84</b>

Como se observa as ações 1006 e 1007 alcançou objetivos insuficientes, .

## 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**06-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL** - (Executado 60,95% do programa). No geral o programa obteve uma execução satisfatória,

O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.065.000-Construção de Prédio Público em Apoio aos Portadoras de Deficiência - contrapartida	20.000,00	7.587,77	37,94
2.032.000-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.166.200,00	796.280,36	68,28
2.033.000-Apoio a Criança ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	246.600,00	158.389,07	64,23
2.034.000-Manutenção da Casa de Abrigo a Menores - Criança Feliz	45.600,00	699,49	1,53
2.035.000-Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	68.000,00	59.743,59	87,86
2.036.000-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	64.500,00	1.835,47	2,85
2.038.000-Ações Educativas a Famílias de Crianças até 6 Anos e Apoio ao Idoso	-	-	-
2.044.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	26.000,00	2.251,43	8,66
2.051.000-Capacitação, Qualificação e nivelamento dos agentes do SUSAS	25.000,00	3.341,32	13,37
2.052.000-Benefícios Eventuais a famílias com renda de até um quarto do salário mínimo federal	21.000,00	1.271,71	6,06
2.053.000-Ações Educativas do Centro Municipal Recanto Feliz - CEMURF	111.100,00	53.150,36	47,84
2.055.000-Cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	51.000,00	39.900,20	78,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>1.124.450,77</b>	<b>60,95</b>

A ação 2038, não foi realizada, tendo assim execução insatisfatória.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**07-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA** - (Executado **56,65 %** do programa) -No geral o programa obteve uma execução satisfatória,

O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
<b>07-SEC MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUARIA</b>	<b>306.500,00</b>	<b>173.631,33</b>	<b>56,65</b>
2.065.000-Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	306.500,00	173.631,33	56,65
<b>TOTAL</b>	<b>306.500,00</b>	<b>173.631,33</b>	<b>56,65</b>

**0015 - APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE-** (Executado **76,21 %** do programa) -No geral o programa obteve uma execução excelente. O quadro abaixo demonstra a análise do valor programado separado por ações executadas.

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	<b>PERCENTUAL REALIZADO %</b>
1.010.000-Modernização dos Equipamentos Hospitalares - CONTRAPARTIDA	10.000,00	-	-
1.012.000-Aquisição de Equipamentos para Atenção Basica de Saude - CONTRAPARTIDA	20.000,00	-	-
1.013.000-Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saude – Contrapartida	20.000,00	-	-
2.022.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.345.000,00	3.921.570,91	90,25
2.023.000-Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade SIA/SUS	480.000,00	294.907,34	61,44
2.024.000-Ações do Programa para Hospital de Pequeno Porte - HPP	150.000,00	67.722,90	45,15
2.025.000-Apoio as Ações de Atenção Basica de Saude - PAB	248.000,00	175.617,41	70,81



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

2.026.000-Farmacia Basica	41.000,00	8.777,80	21,41
2.027.000-Apoio ao Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PACS	371.000,00	231.720,52	62,46
2.028.000-Atendimento ao Programa Saude Bucal	70.000,00	45.548,96	65,07
2.029.000-Apoio ao Programa Saúde da Família - PSF	280.000,00	226.426,08	80,87
2.030.000-Apoio ao Programa SIS FRONTEIRA	20.000,00	2.606,39	13,03
2.031.000-Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	153.000,00	71.097,47	46,47
2.047.000-Nucleo de Apoio a Saude da Familia – NASF	150.000,00	99.892,53	66,60
2.058.000-Apoio as Ações de Vigilância Sanitária	85.000,00	5.483,01	6,45
2.062.000-CO-FINANCIAMENTO/SUS	30.000,00	4.441,40	14,80
2.063.000-PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO A QUALIDADE – PMAQ	355.000,00	47.864,70	13,48
<b>TOTAL</b>	<b>6.828.000,00</b>	<b>5.203.677,42</b>	<b>76,21</b>

As ações 1010, 1012 e 1013 não foram executadas, sendo, portanto classificado como insatisfatório.

NOTA EXPLICATIVA: Algumas ações de governo previstas para o período e não executadas, dependem da liberação de recursos de Convênios, uma vez tratar-se de metas cujos recursos são de alto volume se comparados com a capacidade financeira do Município. Ressalta-se que o Município tem despendido esforço no sentido de concretizar tais ações de governo.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### 5.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Conforme decretos do Poder Executivo, foram abertos créditos adicionais suplementares por anulação de dotação no valor de R\$ 3.204.713,29, sendo contabilizado no Demonstrativo de Despesa referente a dezembro de 2017, o total R\$ 3.002.429,45, conferindo perfeitamente com os valores contabilizados mostrando fidedignidade nos valores apresentados.

OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO (Art. 167, incisos V e VI, da CF/88 e art. 42 e 43 da Lei 4.320/64)

a) Limites de abertura de créditos adicionais

A abertura de créditos adicionais suplementares, no exercício de 2017, tanto em termos consolidados como para as fundações, observou os limites previstos na Lei Municipal nº 937/2016(LOA 2017). O artigo 4º, I da referida lei autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta e Indireta até o limite de 10% da despesa total fixada

**“Art. 8º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2017, por ato próprio, na forma de decreto municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita despesa estimada, utilizando-se como recurso, os definidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”**

Atabela seguinte demonstram os créditos adicionais abertos individualmente por Decreto conforme abaixo

Decreto nº	Valor R\$	Orçamento 2017
		<b>22.400.000,00</b>
068/2017	150.000,00	
079/2017	77.728,29	
105/2017	363.000,00	
110/2017	255.500,00	
115/2017	65.000,00	
125/2017	560.000,00	
130/2017	148.000,00	
133/2017	100.000,00	
137/2017	30.000,00	
147/2017	30.000,00	
151/2017	15.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

155/2017	118.000,00	
158/2017	17.000,00	
166/2017	35.000,00	
168/2017	101.000,00	
170/2017	40.500,00	
172/2017	20.000,00	
182/2017	10.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.165.728,29</b>	

Limite Consolidado

Em R\$

	Total Consolidado
Despesa Fixada	22.400.000,00
Limite Previsto – 10%	2.240.000,00
Total da Movimentação Orçamentária	<b>2.165.728,29</b>
Limite Utilizado	<b>96,68</b>

Ressalte-se que os decretos abertos estão dentro do limite estabelecido pela LOA, obedecendo ao limite legal, (10%), bem como as disposições contidas no Artigo 167, incisos V e VI, da CF/88 e art. 42 e 43 da Lei 4.320/64.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Alterações Orçamentárias realizadas pela Municipalidade.***

## 5.2 CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Conforme Demonstrativo de Despesa os créditos adicionais Especiais totalizaram o valor de R\$ 2.024.964,65, conferindo perfeitamente com os valores apresentados nos Decretos e no Anexo 18 da IN 13.

## 6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 184/2008, definiu que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN é o órgão regulador do processo de convergência no Brasil. Dentre outras atribuições, a STN estabelece normas e procedimentos contábeis por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, que trata especificamente das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Esse Manual estabelece que as Demonstrações Contábeis têm como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pelos Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas no âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

As alterações inerentes ao PCASP, que disciplina a obrigatoriedade da sua adoção pelos órgãos e entidades públicas municipais, inclusive as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista instituídas e mantidas pelo poder público, a partir do exercício de 2015, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis.

A Contabilidade Geral do Município, responsável em implantar as NBCAS e consolidar as informações das demais unidades administrativas por meio de sistema integrado.

Em cumprimento das funções da Controladoria Geral do Município, foram tomadas providências no sentido de criar regulamento através de roteiro prático para a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, ajuste e depreciação do Ativo Permanente das unidades administrativas municipais, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, para tanto foi editado o Ato Normativo nº001/2015, aprovado por meio do Decreto nº141/2015, publicado no Portal do Município, cabendo ao controle verificar se os demonstrativos elaborados estão de acordo a norma.

Os demonstrativos contábeis aplicada ao Setor Público (DCASP) apresentados estão atualizados de acordo com o MCASP e NBCASP em cumprimento a Portaria STN nº840/2016 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público parte VII. Verificando a existência da elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme as NBCASP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

### 3-DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A administração Pública, no exercício de seus atos de gestão, deve obedecer a preceitos constitucionais e legais e, ao mesmo tempo, praticar suas ações de forma a otimizar os procedimentos indo ao encontro do que pressupõe o princípio da eficiência administrativa. No que se refere aos aspectos legais, as principais exigências estão relacionadas com regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal primando pelo equilíbrio das contas públicas. Já no que se refere à gestão operacional, sua otimização está diretamente relacionada com o nível de organização da administração.

#### 3.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

O presente relatório tomou como base as informações constantes na Contabilidade do Município e constituiu-se na análise da execução orçamentária e financeira, bem como dos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação e demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2017.

##### 3.1.1 Análise da Gestão Orçamentária

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 937/2016, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2017 no montante de R\$ 22.400.000,00 (Vinte e dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

##### Resumo de Execução da LOA – Exercício de 2017

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença	% Arrecadado
22.400.000,00	18.757.766,24	(3.642.233,76)	- 16,26
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença	% Executado
22.400.000,00	19.269.851,72	(3.130.148,28)	- 13,97
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>512.085,48</b>	<b>-</b>	<b>Negativo</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário 4.320/64**

Conforme Balanço Orçamentário do exercício corrente a arrecadação de receita no ano de 2017 foi no montante de R\$ 18.757.766,24 (Dezoito milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que representou -16,26% (dezesseis vírgula vinte e seis por cento) do valor previsto no orçamento do exercício.

Conforme Balanço Orçamentário do exercício corrente apura-se que do total de R\$ 22.400.000,00 estimado para a receita, foi arrecadado R\$ 18.757.766,24, correspondendo a 83,74% do valor previsto no Orçamento, demonstrando insuficiência de arrecadação de R\$ 3.642.233,76. Tal situação indica que o Município não cumpriu com as metas de planejamento em relação a arrecadação das receitas.

O valor da despesa executada no exercício de 2017 foi R\$ 19.269.851,72 (Dezenove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondendo a uma diminuição de 13,97% (treze vírgula noventa e sete por cento) da despesa fixada e 86,03% (oitenta e seis, vírgula três por cento) da receita arrecadada no exercício.

Com esses resultados, o Balanço Orçamentário registra um Déficit de R\$ 512.085,48 (Quinhentos e doze mil oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no resultado do exercício.

Embora a arrecadação da receita não atingiu o valor projetado. Essa queda na arrecadação se deve em grande parte a crise que se instalou no país nos últimos anos, não sendo portanto uma situação que ocorreu somente no Município de Cabixi, mas em grande parte dos municípios do Estado de Rondônia e certamente no país, as despesas executadas também acompanharam esta queda, havendo um Déficit de R\$ 512.085,48 (Quinhentos e doze mil oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). No entanto, este déficit foi coberto pelo superávit apresentado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 3.783.463,76 (Três milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), não comprometendo as contas para o exercício de 2018, ou seja, o Município possuía lastro financeiro para a cobertura do déficit apresentado e, ainda fechou o exercício de 2017 com um superávit de R\$ 3.663.360,48 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado no QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO do Balanço Patrimonial no exercício de 2017.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao art. 13 da LRF, a receita prevista foi desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, conforme decreto 002 de 05 de janeiro/2017, sendo o acompanhamento realizado bimestralmente, observando-se que, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre, houve uma regressão na meta prevista encerrando-se o exercício com um déficit na meta de arrecadação.

Bimestre	Meta de Arrec. em relação a Previsão	Receita Arrecada	Varição	%
1º Bimestre	3.346.560,00	2.801.765,58	544.794,42	16,28
2º Bimestre	3.308.480,00	2.685.247,31	623.232,69	18,84
3º Bimestre	3.577.280,00	3.152.501,93	-424.778,07	11,87
4º Bimestre	3.927.782,80	3.081.988,34	845.794,46	21,53
5º Bimestre	3.507.840,00	2.816.928,85	690.911,15	19,70
6º Bimestre	4.732.057,20	4.219.334,23	512.722,97	10,84
<b>Total Rec Líquida</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>18.757.766,24</b>	<b>3.642.233,76</b>	<b>16,24</b>

Verifica-se no quadro acima e nos demonstrativos e gráficos do Relatório da Receita de 2017 enviado a este Tribunal que a receita total arrecadada no exercício de 2017 obteve um decréscimo nominal em relação aos exercícios findos de 2015 e 2016 alcançando em termos relativos uma retração de 11,79% em relação ao exercício de 2015 e 5,48 % em relação a 2016. Acredita-se que tais resultados, de certa forma, demonstram a grave crise que o país está atravessando refletindo diretamente, principalmente nas receitas de transferência que são a maior fonte de arrecadação do Município corroborando para os decréscimos acima evidenciados. E em relação à Receita Tributária houve um aumento de 14,72% em relação a 2015 e um acréscimo de 2,34% em relação a 2016. Esse aumento, mesmo que tímido se comparado aos exercícios anteriores, mostra que o Município está tomando as providências no sentido de arrecadar todas as receitas que são de sua competência para atender as crescentes demandas sociais, conforme demonstrativo de Ações de Combate a Sonegação no item 4.

Está demonstrado, que as receitas tributárias e de contribuição representam em termos relativos respectivamente 5,98% da receita total, o que significa uma representatividade pequena e pouco abaixo dos 5,47 representados no ano de 2016. Este fato de certa forma tem se apresentado como normal dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local. No entanto, esta gestão tem buscado gradativamente aumentar a representatividade destas receitas em relação à receita total, buscando utilizar seu poder de tributar no seu limite máximo.

As Receitas de Transferências atingiram o montante de R\$ 19.147.705,57 (Dezenove milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e representam 97,92% em relação à Receita Arrecadada Total, representando assim como a maior fonte de financiamento para o Município.

### Análise da Gestão Financeira

#### Disponibilidade Financeira

##### Saldo do exercício

<b>CÂMARA</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 0,00
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>SAÚDE</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 2.311.328,22
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.311.328,22</b>

<b>PREFEITURA</b>	
Bancos conta movimento	R\$ 3.086.299,57
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.086.299,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.397.627,79</b>

Fonte: Anexo 13 e 14 da Lei 4.320/64.

A tabela acima apresenta a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2017 da Câmara, da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde – FMS.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

### Balanco Financeiro Sintético

RECEITA	VALORES R\$	DESPESAS	VALORES R\$
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	<b>18.757.766,24</b>	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	<b><u>19.269.951,72</u></b>
Transferencias Financeiras	<b>6.533.090,22</b>	Transferencias Financeiras	<b><u>6.533.090,22</u></b>
Interferências Ativas	1.594.602,03	Interferências Passivas	1.601.005,56
Saldo do Exercício Anterior	<b>7.122.019,23</b>	Saldo para o Exercício seguinte	<b><u>5.916.216,80</u></b>
<b>Total Geral</b>	<b>32.801.675,29</b>	<b>Total Geral</b>	<b>32.801.675,29</b>

O balanço financeiro apresentado demonstra um somatória de receita no total de R\$18.757.766,24 (Dezoito milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e de despesa no total de R\$ 19.269.851,72 (Dezenove milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), apresentando um resultado financeiro Deficitário de R\$ 512.085,48 (Quinhentos e doze mil oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) demonstrando uma redução de R\$ 518.589,01 (Quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais um centavo) nos recursos em relação ao saldo financeiro do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte

### Análise da Gestão Patrimonial

### Balanco Patrimonial Sintético

ATIVO	VALORES R\$	%	PASSIVO	VALORES R\$	%
Financeiro	5.397.677,79	24,05	Financeiro	571.735,53	2,54
Permanente	17.042.936,78	81,24	Permanente	504.594,29	2,29
Passivo Real a descoberto		-	Ativo Real Líquido	<b>21.364.284,75</b>	95,20
<b>Total Geral</b>	<b>22.440.614,57</b>	100	<b>Total Geral</b>	<b>22.440.614,57</b>	100

O Resultado Patrimonial no balanço ora analisado está assim representado:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

O ativo financeiro compreende os saldos disponíveis, realizáveis a curto e longo prazo, que totalizaram R\$ 5.397.677,79 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), representando 24,05 % (Vinte e quatro vírgula cinco por cento) do Ativo Total.

O ativo Permanente compreende os bens móveis, imóveis, Dívida Ativa e Estoques que totalizou R\$ 17.042.936,78 (Dezessete milhões quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis mil e setenta e oito centavos.) representando 75,95% (Setenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento) do Ativo Total.

O passivo Financeiro compreende os depósitos e obrigações em circulação (restos a pagar), que totalizou R\$ 571.735,53 (Quinhentos e setenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), representando 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do Passivo Total.

O passivo Permanente representa as dívidas fundadas interna e externa, que totalizou R\$ 504.594,29 (Quinhentos e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), representado 2,25 % (dois vírgula vinte e cinco por cento) do Passivo Total.

RESULTADO PATRIMONIAL	VALORES EM R\$
Ativo Real (+)	22.440.614,57
Passivo Real (-)	1.076.329,82
<b>Ativo Real Líquido (=)</b>	<b>21.364.284,75</b>

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrios financeiros deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores às suas obrigações.

O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2017 totalizou em R\$ 21.364.284,75

(vinte e um milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 95,20% (Noventa e cinco vírgula vinte por cento) do ativo Real.

### 3.1.5 DO ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Base de Dados: Anexo Resultado Nominal e Primário Exercício 2017

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrio financeiro deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores as suas obrigações.

O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2017 totalizou em R\$21.364.284,75 (vinte um milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos, correspondendo a 95,20% (Noventa e cinco vírgula vinte por cento) do ativo Real.

O Endividamento a Longo Prazo, representado pela dívida fundada somou o valor em 31/12/2017 de R\$ 504.594,29, apresentando um aumento da dívida em relação exercício de 2016 de 19,19%. Este aumento deve-se a inscrição da Dívida com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e recursos Naturais Renováveis – IBAMA no valor de R\$ 94.105,00 (Noventa e quatro mil cento e cinco reais).

Gostaríamos de ressaltar que o Resultado Primário, que é o cálculo das receitas já deduzidas às aplicações financeiras e alienação de ativos menos as despesas do Executivo que não contém os juros e amortização da dívida contratada, foi desfavorável no montante de R\$ 726.074,11 (setecentos e vinte e seis mil, setenta e quatro reais e onze centavos), do exercício de 2017, conforme demonstra o quadro a seguir:

Total das <b>Receitas Fiscais</b> do Executivo (deduzidas as aplicações financeiras e alienação de bens)	R\$	18.448.747,61
	R\$	309.018,63
Total das <b>Despesas Fiscais</b> empenhadas (deduzidos os juros e amortização da dívida)	R\$	19.269.951,72
<b>Resultado Primário Exercício 2017</b>	<b>R\$</b>	<b>-726.074,11</b>

O resultado Primário apresentado ao final do exercício demonstra de certa forma a frustração na arrecadação da receita no exercício de 2017 conforme já citado nas metas bimestrais de arrecadação.

O resultado nominal, ou seja, a variação da dívida consolidada líquida em relação ao mesmo período de 2016 não apresentou resultado em função das novas regras impostas pelo MDF 7ª Edição:

### 3.1.6 LIMITES IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Analisou-se o comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesas Com Pessoal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação, Despesas com recursos do Fundeb e Despesas com Endividamento de Longo Prazo. Por último analisou-se o comportamento das despesas com o poder legislativo, a aplicação dos recursos provenientes da alienação de ativos.

**Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Bem como dos Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal.**

**Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar**

Orgão	Disponibilidade Financeira R\$	Total de Restos a Pagar R\$
Câmara	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura	R\$ 3.086.299,57	R\$1.417.157,72
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.311.328,22	R\$317.109,59
<b>Consolidado</b>	<b>R\$ 5.397.627,79</b>	<b>R\$ 1.734.267,31</b>

Analisando o equilíbrio financeiro considerando não somente os restos a pagar mas também as demais obrigações verificou-se a existência de superávit financeiro na maior parte das contas com uma significativa melhoria em relação ao ano anterior, corroborando-se assim o alcance do equilíbrio financeiro no ano de 2017.

O valor apresentado acima demonstra que a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2017 é suficiente para cobrir as despesas com restos a pagar do exercício de 2017, desta forma o Poder Executivo apresentando a suficiência financeira para o pagamento dos restos a pagar, estando neste enquadrado com o que dispõe o art. 42 da LRF.

**Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 19, para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida; a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 (LRF/2000).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

III - na esfera municipal:

- a) 7% (sete por cento) para o Legislativo,
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

Elaboramos quadro e gráfico sobre a despesa total com pessoal:

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

Analisando os demonstrativos dos gastos com pessoal referente aos últimos doze meses enviados a este Tribunal através do Relatório de Gestão Fiscal para verificação do limite global de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, constatamos que as despesas com pessoal (Executivo + Legislativo) no acumulado foram de 57,48 % sendo no Poder Executivo 53,19% e 4,29% com o Poder Legislativo. Vale lembrar que estes valores estão deduzidos as Transferências do PSF e PACS, conforme Parecer Prévio nº 177/2003. Os valores constam no Anexo I – Gastos com Pessoal enviados a este Tribunal no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre/2017. Verifica-se que houve superação do limite prudencial (95% - art. 22 da LRF), porém houve a obediência ao limite legal imposto (limite máximo – art. 20 da LRF).

**OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO**

Arrecadação Município Exercício de 2017	15.886.456,67
Percentual Populacional	7.732
Valor Correspondente ao Percentual	7%
Valor Orçado Exercício de 2017	1.112.051,97
Repasse Mensal	92.600,00
<b>Transferência Total Efetuada</b>	<b>R\$ 1.018.600,00</b>

O valor repassado para a Câmara Municipal em 2017 foi de R\$ 1.018.600,00 (Hum milhão e dezoito mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) por mês. Em relação ao dia para repasse, dispõe o art. 29-A parágrafo 2º que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada em Lei Orçamentária ou conforme apuração da receita arrecadada no exercício anterior.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**REPASSE DO PODER EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO**

MESES	VALOR	DATA REPASSE
JAN/17	88.000,00	20/01/2017
FEV/17	88.000,00	20/02/2017
FEV/17	4.600,00	22/02/2017
FEV/17	4.600,00	22/02/2017
MAR/17	92.600,00	20/03/2017
ABR/17	92.600,00	20/04/2017
MAI/17	92.600,00	19/05/2017
JUN/17	92.600,00	20/06/2017
JUL/17	92.600,00	20/07/2017
AGOS/17	92.600,00	18/08/2017
SET/17	92.600,00	20/09/2017
OUT/17	92.600,00	20/10/2017
NOV/17	92.600,00	20/11/2017
DEZ/17	92.600,00	20/12/2017
<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$ 1.018.600,00</b>	

Conforme quadro acima constata que as transferências a Câmara Municipal ocorreram na proporção da receita arrecadada no exercício anterior até o dia 20 de cada mês, portanto realizados dentro do prazo, obedecendo ao mandamento constitucional.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: cumprimento aos Limites Constitucionais realizadas pela Municipalidade.***

**3.1.7 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

O art. 44 da LRF institui que é vedada a aplicação de receita de capital provenientes da alienação de bens e direitos em despesas correntes, salvo algumas exceções. Constatou-se que no exercício de 2017 NAO





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

houve arrecadação de recursos advindos de alienações de Bens.

### **3.2 ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Cabe ao Controle Interno além do acompanhamento da Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Importante lembrar que é pessoal a responsabilidade do Prefeito relativamente aos atos e fatos de sua gestão e que esta se estende ao responsável pelo controle interno quando este tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e dela não cientificar o Tribunal de Contas.

Nos relatórios quadrimestrais deste ano, o setor de controle interno encontrou deficiência nas diferentes secretarias, sendo que, apesar de ser do conhecimento dos Secretários e do gestor grande parte delas persistiram, porém para o exercício de 2017, será realizada mudanças neste setor, no sentido de atendimento a decisão 002/2016/TCE/RO, como normatização do controle interno, fiscalização nos setores de forma mais acurada, de forma a melhorias dos controles administrativos.

Neste sentido, o Controle Interno entende que é preciso a realização de um trabalho de reestruturação administrativa, bem como definição das responsabilidades dos funcionários, haja vista que a correção das deficiências torna-se difícil quando não há um responsável pela execução dos procedimentos. Além do que, a maior parte da ineficiência dos procedimentos administrativos realizados têm origem da falta de integração dos órgãos e estabelecimento de rotinas, entendendo-se ser a redefinição da estrutura administrativa, das rotinas de trabalho e responsabilidades de cada servidor o primeiro passo para que as deficiências operacionais verificadas pelo controle interno no decorrer desse ano sejam sanadas.

Visando a correção e a otimização dos procedimentos operacionais, o Controle Interno, no ano de 2017 atuou junto às secretarias sugerindo procedimentos e emitindo pareceres, os quais, em sua maioria, encontram-se documentados na forma de Pareceres e Memorandos junto ao Setor.

## **4 PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

### **4.1 PARECER SOBRE A GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO**

Em atendimento ao Artigo 46, da Lei Complementar nº 154/1996 e, baseando-se no acompanhamento realizado e relatório



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o Setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal no Poder Executivo.

#### 4.1.1 Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos

O Município realizou a instituição e previsão de todos os tributos de sua competência constitucional atendendo ao disposto no art. 11 da LRF.

#### DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Dívida Ativa, esta apresentou a seguinte movimentação no exercício 2017: **(dados extraídos da Div.Receitas)**

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1.777.643,62
(+) INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$ 217.619,40
(-) CANCELAMENTOS	R\$ 20.607,67
(-) BAIXAS PELO REPARCELAMENTO	R\$ 95.450,44
(-) COBRANÇA NO EXERCÍCIO	R\$ 121.277,74
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.757.927,17

O Saldo Anterior da Dívida Ativa do Município está assim compreendido **R\$ 1.777.643,62** (Um Milhão setecentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois Centavos), sendo que a Dívida Ativa Tributária com IPTU soma **R\$ 809.314,09** (Oitocentos e nove mil trezentos e quatorze reais e nove centavos), e **R\$ 968.329,53** (Novecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte nove reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a Dívida Ativa Não Tributária de origem Título Executivo do TCE/RO, permanecendo para o exercício seguinte o montante de R\$ 1.757.927,17 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte sete reais e dezessete centavos).

A cobrança da Dívida Ativa Tributária com IPTU no exercício totalizou 111.984,06 (Cento e onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), correspondendo a 13,84% do saldo anterior de R\$ **R\$ 809.314,09** (Oitocentos e nove mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) que ficou acima da nossa previsão que era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Mil Reais) Como pode ser verificada, a cobrança foi satisfatória. Houve inscrição no exercício no montante de R\$ 153.280,56 (Cento e cinquenta e três mil Duzentos e Oitenta reais e Cinquenta e Seis centavos).

A Dívida Ativa Não Tributária que no exercício anterior tinha um saldo de R\$ **968.329,53** (Novecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) teve uma inscrição no valor de R\$ 64.338,84 (Sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e uma baixa no valor de R\$ 9.293,68 (Nove mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), aumentando seu saldo para o exercício seguinte em **R\$ 1.052.145,01** (Um milhão cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e um centavo).

### **Na Esfera Judicial**

Execução de títulos da Dívida Ativa Não Tributária em andamento perfazem um total de mais de **R\$ 723.170,33** (Setecentos e vinte e três Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos);

Quanto a Dívida Ativa Tributária, os devedores protestados através da emissão de CDAs foi no total de 158 (cento e cinquenta e oito), resultando no registro de um valor de R\$ 78.846,69 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Esta administração, seguindo a recomendação desta Corte de Contas, celebrou um convenio com o Cartório de Protesto da Comarca de Colorado do Oeste, com o objetivo de protestar os títulos executivos antes do ingresso com as ações de execução, o que torna mais célere a cobrança e diminui o ajuizamento das ações de execução fiscal, com todos os ritos processuais previstos, até a inscrição em Dívida Ativa e emissão do Título Executivo, sendo que como pode ser visto na planilha acima, houve uma redução na dívida ativa do Exercício de 2017. Com as providências adotadas, acreditamos ter demonstrado a preocupação e esforço desta Administração na recuperação de tais créditos. Por oportuno, enfatizamos que o rigor da Lei Complementar 101/2000 impossibilita a concessão de benefícios para o pagamento sob pena de se caracterizar renúncia de receita, o que de certa forma prejudica o recebimento de créditos atrasados.

### **DAS AÇÕES DE FOMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

Visando fomentar a Receita atualizamos a tabela constante do código tributário para cobrança da receita tributária. O Executivo através da Secretaria Geral esta em fase de estudos e levantamentos para inserir o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica que certamente aumentara a cobrança do ISS QN em função do cadastramento dos Estabelecimentos Comerciais do Município que passarão a emitir notas fiscais de serviços. Outro fator foi a cobrança do ITBI que antes era



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

baseada no valor venal do imóvel, e após a adequação da legislação fiscal o balizamento passou a ocorrer por meio de avaliação de mercado aferida por fiscal do Município.

Estamos intensificando a fiscalização sobre as fontes geradoras de arrecadação tanto de tributos municipais quanto aquelas que indiretamente afetam o montante da receita própria, tendo por exemplo a exigência na emissão de notas junto aos produtores rurais que incide como critério no cálculo para rateio do ICMS dos municípios.

Equipagem do setor de fiscalização por meio da disponibilização de equipamentos modernos de informática e veículo adequado para maior agilidade e eficácia.

Visando incrementar a Receita, foi contratada uma empresa especializada em tributação, para realizar serviço de Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, com a elaboração do Projeto do Novo Código Tributário Municipal, o que ira fomentar a receita do município, o qual se encontra no Legislativo para aprovação.

Na conclusão Constante do Relatório da Receita produzido por este Município, encaminhado ao TCE/RO, se manifesta dizendo o seguinte:

***...Administração adotou as providências necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação e recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.***

***É certo que o resultado obtido ainda não é satisfatório uma vez, que a Receita Tributária própria ainda está longe de, por si só, propiciar elevada participação na auto sustentabilidade do Município...***

Justifica ainda:

***...No entanto, há de se ponderar as dificuldades econômicas enfrentadas no país e mais especificamente no Estado de Rondônia, e conseqüentemente em seus municípios, em virtude principalmente da estagnação econômica que se faz mais dura e perceptível nos pequenos Estados do Norte e Nordeste além é claro, dos problemas econômicos que tem afetado o país inteiro.***

***Porém, acredita-se que com a adoção de ações e programas estratégicos desenvolvidos por esta administração ao que se refere à arrecadação, resultados irão surgir, mesmo que a não imediatos, onde certamente a tendência da receita própria é o crescimento gradativo através do tempo...***

Concluindo, o Controle Interno entende que o município evoluiu, mesmo que timidamente no sentido de tornar efetivas as



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

cobranças dos seus créditos tributários, institui e realizou a previsão de todos os tributos de sua competência e, apesar de não ter atingido a efetiva arrecadação dentro de um elevado grau em suas cobranças, mas que de certa forma apresentou uma evolução/providências por parte desta municipalidade.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.3 Da utilização dos recursos vinculados**

Os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada atendendo o disposto no art. 50, I da LRF.

No que tange à aplicação correta dos recursos vinculados conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo único e art. 25, § 2º, não foram detectadas irregularidades considerando as verificações realizadas:

- a) despesas empenhadas e pagas com recursos do MDE. Foram executadas dentro das normas estabelecidas em Lei;
- b) Folha de pagamento dos Professores da educação estão sendo pagas corretamente com verbas do FUNDEB.

O controle interno conclui que os procedimentos contábeis de controle dos recursos vinculados de forma individualizada estão sendo realizados corretamente.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Da utilização dos recursos vinculados realizadas pela Municipalidade.***

#### **DOS BALANCETES ENCAMINHADOS**

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigesimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

##### **REMESSA NORMAL**

Mês	Data de entrega	Protocolo do TCER – Recibo SIGAP	Observações e esclarecimentos
-----	-----------------	----------------------------------	-------------------------------



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Janeiro	22-04-2017	636284553789850000	Fora do Prazo Prorrogado
Fevereiro	22-04-2017	636284559299250000	Fora do Prazo Prorrogado
Março	18-05-2017	636307192943980000	Fora do Prazo Prorrogado
Abril	26-05-2017	635999356167400000	Dentro do Prazo
Maiο	30-06-2017	636028841155870000	Dentro do Prazo
Junho	31-07-2017	636053181099940000	Dentro do Prazo
Julho	29-08-2017	636395953814340000	Dentro do Prazo
Agosto	30-09-2017	636424009950810000	Dentro do Prazo
Setembro	30-10-2017	636465064785050000	Dentro do Prazo
Outubro	29-11-2017	636483249732820000	Dentro do Prazo
Novembro	27-12-2017	636523023981120000	Dentro do Prazo
Dezembro	21-02-2018	636548308317190000	Fora do Prazo Prorrogado

Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura não encaminhou todos os balancetes do exercicio de 2017 dentro dos prazos previstos em Lei, descumprindo assim com os Preceitos Legais, porém por se tratar de ato formal que não traz prejuízos aos cofres, emito recomendação para adequação nos exercícos vindouros ao prazos previamente estabelecidos.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade com Ressalvas em relação ao item analisado, qual seja: Da Remessa dos Balancetes enviados pela Municipalidade.***

#### 4.1.4 – Das audiências públicas

O Poder executivorealizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais semestrais conforme dispõe o art. 9º e 63 da LRF referentes ao 1º e 2º semestre de 2017 dentro dos prazos legais estabelecidos.

Período	Prazo Legal	Data Realização da Audiência	Local
1º Semestre 2017	30/07/2017	27/07/2017	Auditório da Prefeitura
2º Semestre 2017	28/02/2018	28/02/2018	Auditório da Prefeitura Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

No que se refere à avaliação do cumprimento das metas fiscais, o Setor de Controle Interno constatou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2017 apresentou o Demonstrativo das Metas Anuais, conforme art. 4º, § 1º, inciso II da LRF de forma completa.

Em relação à receita e despesa tomou-se como parâmetro os valores projetados na programação financeira verificando-se que a receita ficou abaixo do valor programado e a despesa apresentou-se inferior a receita arrecadada mantendo assim o equilíbrio financeiro/orçamentário, não prejudicando o resultado orçamentário. No que se refere ao montante da dívida, esta ficou no mesmo valor, em relação ao ano anterior.

O setor de Controle Interno conclui que as audiências foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos na LRF.

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Das Audiências Públicas realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.6 Das operações de crédito**

Não houve movimento de operações de crédito no exercício de 2017

#### **4.1.7 Da dívida consolidada líquida**

Registra os valores do exercício anterior, do bimestre anterior e do bimestre de referência, da diferença entre a Dívida Consolidada (valor da linha I) e as Deduções (valor da linha II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) será igual a (0) "zero". O valor registrado nessa linha deverá ser igual ao valor divulgado no Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) Registra o valor



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

arrecadado da Receita de Privatizações, subtraído das despesas de vendas (imposto de renda sobre a operação, comissão de venda e gastos com avaliação e reestruturação da empresa) e acrescido das dívidas transferidas identificadas no sistema financeiro (GRIFO NOSSO).

#### **4.1.8 Da receita de alienação de bens**

NAO houve arrecadação de recursos advindos de alienações de Bens. no exercício de 2017.

#### **4.1.11 Da publicação do relatório resumido de execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal**

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2017 foram efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 52 da LRF, sendo todos publicados até trinta dias após o encerramento de cada bimestre no quadro de avisos da Prefeitura no Diário Oficial do Município - Arom e na internet [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) , [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

As publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativas ao exercício de 2017 foram efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 55 da LRF , sendo todos publicados até 30 dias após o final de cada semestre no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Arom e na internet [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) , [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br).

Conclui o controle interno pelo atendimento legal no que tange as publicações do RREO e RGF tanto no que se refere a prazos, quanto no que se refere à forma e locais de publicação.

#### **TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009**

Este Controle interno a partir do comunicado através do ofício n. 1096/2015/D1ªC-SPJ, vem adotando práticas na rotina de trabalho para verificação ao Portal da Transparência para cumprimento em tempo real à Lei nº 131/2009, e considerando que no acórdão processo 1269/2017/TCE-RO, parecer dos Conselheiros que nos Concede o Certificado de Qualidade em Transparência Pública ao Poder Executivo do Município de Cabixi, na forma do art. 3º da Resolução nº 233/2017/TCE-RO, haja vista o Portal de Transparência do Município ter alcançado índice superior a 75% e ter disponibilizado em ambiente





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

virtual e de fácil acesso as informações obrigatórias dispostas nos artigos 10, 11, 12, 13, 15, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, e 16, da IN nº 52/17 (exigência disposta no §1º do art. 2º da Resolução nº 233/2017/TCE-RO);

***Portanto, emito parecer pela Regularidade em relação ao item analisado, qual seja: Das publicações e Transparência Públicas realizadas pela Municipalidade.***

#### **4.1.12 Da consolidação das contas**

O Poder executivo ainda não encaminhou suas contas a União referente o ano de 2017, uma vez que o prazo para a entrega das contas a União é até dia 30 de abril de 2017. Já em relação ao Estado, foi enviado através do Ofício nº004/2018 de 20 de Março de 2018 conforme comprovante anexo a prestação de contas, concluindo-se pelo atendimento do que dispõe o art. 51, § 1º da LRF.

#### **4.3 PARECER SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que houve falhas de procedimentos nas diversas secretarias, sendo que algumas já foram corrigidas. Salienta-se que a grande parte delas tem como causa a falta de atribuição de responsabilidade aos funcionários através do estabelecimento de rotinas de trabalho, elaboração de Manuais, os quais os setores já vem fazendo adequações para melhorias e atendimento as atuais Normativas do TCE/RO.

### **5. RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

#### **5.1 Gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Conforme evidencia o Anexo VIII da LRF a receita de impostos e transferências constitucionais do Município no ano de 2017 somou o valor de R\$ **14.817.540,38** e a aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino já descontado o Fundeb e os rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB e do MDE foi de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

5.010.509,28 representando 33,81% das receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrativo abaixo:

**EDUCAÇÃO 25%**

**DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB**

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
<b>1- Impostos Próprios</b>	<b>871.756,24</b>
IPTU	71.997,55
ITBI	174.268,15
ISS/QN	311.045,31
Dívida Ativa Impostos	49.411,79
Multa e Juros de Impostos	27.630,04
IRRF	237.403,40
<b>2- Transferências Estaduais</b>	<b>7.892.294,51</b>
IPVA	350.097,85
ICMs	7.501.676,82
COTA PARTE – IPI/EXPORTAÇÃO	40.519,84
<b>3- Transferências Federais</b>	<b>6.053.489,63</b>
FPM	5.914.380,30
ITR	128.305,97
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	10.803,36
<b>4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>14.817.540,38</b>
<b>5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)</b>	<b>3.704.385,10</b>
<b>6- Valor Mínimo para cumprimento da EC 53 e Medida Provisoria 339/06. (item 5x 100%)</b>	<b>3.704.385,10</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

<b>DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96 e ICM'S, IPVA, ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	2.663.108,14
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 ( Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III-A da IN 022/07-TCER)	2.197.749,35
3- Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Instrução Normativa, nº 022/07-TCER, art. 6º, § 2º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 022/07-TCER)	-
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 022/07-TCER, Anexo VI) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.17. (Anexo TC 10A E 10B)	149.651,79
5- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/07-TCER (item 1+2+3+4)	5.010.509,28
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	<b>3.704.385,10</b>
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100 )	33,81
8- Valor mínimo de 100% a ser aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal. Alterados pela EC 53 e	<b>3.704.385,10</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Medida Provisoria 339/06 (item 6 do quadro anterior)	
9- Total Geral das despesas efetuadas no exercício no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - art. 60 do ADCT, CF. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96, ICM'S, IPVA e ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006	4.764.344,65
10- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica em relação à Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT, CF Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 09/06 x 100).	128,61

Tendo em vista as informações constantes no Anexo VIII, conclui-se pelo atendimento da aplicação mínima de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme prevê os artigos 211, § 2º, e 212 da Constituição Federal.

### 5.2 Aplicação dos Recursos em Ensino Fundamental

O art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que no mínimo 60% dos recursos provenientes de impostos e transferência constitucionais deverão ser aplicados em ensino fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

#### EDUCAÇÃO 60%

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- Transferências de Recursos FUNDEB	2.358.891,83	99,66
1.2 - Aplicação Financeira	8.127,03	0,34
1.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2)	2.367.018,86	100



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

<b>2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96</b>		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	1.420.211,32	60
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	946.807,54	40
TOTAL	2.367.018,86	100
<b>3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96</b>		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.3		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	1.917.031,09	80,99
3.2 Indenizações Trabalhistas	2.958,20	0,12
3.3 Obrigações Patronais	361.503,72	15,27
3.4 SUB-TOTAL (item 3.1+3.2)	<b>2.281.493,01</b>	<b>96,38</b>
3.5 Outras despesas do FUNDEB	86.043,28	3,64
<b>4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.5)</b>	<b>2.367.536,29</b>	<b>100,02</b>

Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB de **96,38%** em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.

## 6 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas com ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017 somaram o valor de **R\$ 4.002.602,31** aplicando-se 27,01% das receitas resultantes de impostos, compreendida as provenientes de transferências que somaram o valor de **R\$ 14.817.540,38**, conforme demonstrativo abaixo:

### DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007 demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

B - RECEITA TOTAL		14.817.540,38
Total da Despesa com Função Saúde		<b>5.409.886,71</b>
<b>(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Conv.)</b>		1.407.284,40
<b>(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)</b>		
<b>(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VI, e do parágrafo único do artigo 21º da Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007)</b>		
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA		*4.002.602,31
D – ÍNDICE APLICADO = C/B		27,01

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 27,01%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Tendo em vista que o percentual mínimo exigido conforme art. 77, inciso III e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias para o exercício de 2017 é de 15%, conclui-se pelo atendimento legal na aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

**DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 (Processo nº01887/17), item II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X**

Em cumprimento às determinações contidas no referido Acórdão, informamos que já foi efetuada a devida notificação aos responsáveis pelos setores competentes, objetivando o fiel cumprimento concernente a elaboração de manuais visando à implementação das rotinas e normas pertinentes de cada setor, sendo que os responsáveis conforme verificação In Loco, já vem trabalhando na elaboração de suas rotinas internas e Manuais, mais ainda em fase de construção. Portanto, será procedida análise quanto ao atendimento das medidas saneadoras nos prazos previamente estipulados pelo Corpo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Técnico deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, podendo de forma mais detalhada, a manifestação deste setor em Relatório Anual de Controle Interno da Prestação de Contas dos exercícios financeiros vindouros.

**DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015 (Processo nº01453/16) ACÓRDÃO APL-TC 00437/16 , itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.**

Com relação ao acompanhamento e atendimento da adoção das determinações contidas no Acórdão APL-TC 00437/16 informamos que:

- Item 1 – Quanto ao Relatório Circunstanciado do Exercício foi solicitado de forma verbal ao Setor de Contabilidade e Planejamento para que na confecção do mesmo verifiquem todas as informações relativas ao comparativo do resultado dos três últimos exercícios e avaliação dos programas de governo em termos quantitativos e qualitativos; o resultado da execução orçamentária; avaliação do cumprimento dos limites constitucionais e legais;

- Item 2 – No tocante ao Relatório de medidas de combate à sonegação e evasão de tributos foi comentado no item 4.1.1 deste Relatório com destaque para a cobrança na **Esfera Judicial**, onde a Execução de títulos da Dívida Ativa Não Tributária em andamento perfazem um total de mais de R\$ 723.170,33 (Setecentos e vinte e três Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos) e a Dívida Ativa Tributária, os devedores protestados através da emissão de CDAs foi no total de 158 (cento e cinquenta e oito), resultando no registro de um valor de R\$ 78.846,69 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) no exercício de 2017;

- Item 3 – Em relação a documentação necessária à perfeita apuração dos recursos que financiam a abertura de crédito adicional relatamos que estas informações estão sendo enviadas mensalmente através do arquivo Decreto.XML e no envio da Prestação de Contas Anual esta sendo enviado o Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18 com toda movimentação dos Créditos Adicionais do Exercício.

- Item 4 – No que se refere ao aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento - LDO e LOA – para que quando da fixação das metas anuais seja observada a realidade financeira do Município, em consulta ao Departamento de Planejamento, nos foi informado que as metodologias com relação a projeção da receita da LOA e LDO é utilizado o



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Sistema de Projeção da Receita do Próprio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, observando ainda o Anexo I da IN nº 001/TCER-99 recebendo parecer favorável por parte desta Corte de Contas, e as despesas são projetadas de acordo com o valor da Receita. Quanto aos anexos de Metas da LDO a metodologia seguida é das Portarias da STN que disponibiliza o MDF para elaboração destes Anexos adequados a realidade do Município.

- Item 5 – a) Sobre este item informamos que o reconhecimento de taxas, juros e correção monetária incidente sobre os créditos inscritos em dívida ativa (tributária e não tributária), já foram realizados e informados nas notas explicativas do Anexo 14 – Balanço Patrimonial que acompanha a Prestação de Contas.

b) Em relação aos Balanços relatamos que o Setor de Contabilidade já adequou as Notas Explicativas de acordo com o Manual de Orientação da Prestação de Contas deste Tribunal para que sejam dirimidas todas as dúvidas quanto aos valores ali apresentados.

- Item 6 – Em relação ao acompanhamento da execução do Convenio firmado com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil– Seção de Rondônia ao item 4.1.1 foi relatado sobre as cobranças dos Créditos Tributários e, este Controladoria solicitará ao Setor de Receitas junto com o Jurídico do Município relatórios para acompanhamento das emissões de CDAs e os resultados obtidos das cobranças judiciais.

**DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS – Auditoria de Gestão -período 1º semestre de 2010 (Processo 03773/10 -TCE-RO, item I**

Visando aferir o atendimento ao acórdão APL-TC 00026/17/Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, Processo nº03773/10 -Auditoria de Gestão - período 1º semestre de 2010, Tribunal de Contas emite determinação ao controle interno item II:

*“II – Determinar ao responsável pelo Controle Interno do Município de Cabixi, que acompanhe o cumprimento da medida apontada no item I, retro, referenciando seu resultado no Relatório Anual de Controle Interno, que compõe as Contas Anuais, sob pena do não atendimento torná-lo sujeito à sanção prevista no artigo 55, §1º, da LC nº 154/96;”*

**Item I do acórdão)** – *“Determinar ao atual Prefeito Municipal de Cabixi que adote providências quanto ao cumprimento dos padrões definidos pela lei em relação à **infraestrutura das escolas** e regularize, se porventura persistir, os **casos de***





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

**desvio de função dos servidores a seguir nominados, sob pena de torna-se sujeito a aplicação de multa com fundamento no artigo 55, §1º, da LC nº 154/96;”**

**Casos de desvio de função dos servidores a seguir nominado:**

Nome do Servidor	Cargo Provido	Cargo/função que exerce em desvio	Situação atual
Aquiles Alves	Serviços Gerais	Vigia	Afastado pelo INSS
Cleusa T. Frank Rodrigues	Telefonista	Assistente de Creche	Resolvido voltou a função
Domingos Gritti	Serviços Gerais	Agente de Endemias	Permanece por exercer mais de 10 anos no cargo
Ereni Salete Ferrari	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece por exercer mais de 10 anos no cargo
Generi S. Farias Prestes Graff	Servente	Assistente de Creche	Resolvido voltou a função
Ivonete Lopes	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece por exercer mais de 10 anos no cargo
João Felisberto Neto	Assistente de Creche	Vigia	Resolvido voltou a função (Lei 980/17- disponível no Portal do Município)
Maria José Vitalino Cardoso	Servente	Assistente de Creche	Resolvido voltou a função
Maria Odete Assis de Lima	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece por exercer mais de 10 anos no cargo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

Osório Pereira Filho	Serviços Gerais	Vigia	<b>Permanece em Desvio – será solucionado</b>
Reni Mota Andrade	Telefonista	Servente	Resolvido Lei 980/2017 – disponível no Portal do Município)
Terezinha Machado Ramos	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece por exercer mais de 10 anos no cargo
Valdeni Carvalho Damasceno	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Encostado pelo INSS

Observação: Para verificação da situação apontada, este controle interno emitiu memorando nº006/2018 ao setor de Pessoal/RH para verificação da atual situação dos servidores elencados no rol de apontamentos do TCE/RO, obtendo a resposta do setor por meio do memorando nº 032/2018 a situação atual dos pendentes de regularização e de acordo com os registros informados no quadro “SITUAÇÃO” na tabela acima, podemos perceber que somente 01(um) servidor continua em desvio e que será solucionado segundo diretora do RH. Este controle interno efetuará no decorrer do exercício auditoria para verificação in loco para certificação de novos servidores que porventura estejam em desvio de funções, conforme previsão incluída no PAAI – 2018.

**Da verificação das providências quanto ao cumprimento dos padrões definidos pela lei em relação à infraestrutura das escolas:**( “Objetivos e Metas do Ensino Fundamental”, anexo da Lei Federal nº 10.172/01 (Plano Nacional de Educação), pela não observância de padrões mínimos de infraestrutura das escolas destinadas ao ensino fundamental, em especial na E.M.E.F. Chico Soldado);

**Em relação a infraestrutura das Escolas apontado no Relatório de Auditoria do TCE/Ro,** se refere: “o acesso aos banheiros não são adaptados com rampas, e os vasos sanitários e as pias não são adaptados às necessidades dos portadores de necessidades especiais . Da mesma forma, não há corrimão nos banheiros para auxiliarem os portadores



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

de necessidade especial. Foi constatado ainda que: a cozinha é pequena, o refeitório não é suficientemente amplo para acomodar os alunos durante as refeições, não há salas próprias para os professores, supervisão/orientação escolar e nem sala de leitura, o portão do muro dos fundos da escola é de madeira, o que fragiliza a segurança das instalações, não há quadra poliesportiva coberta, há necessidade de pinturas internas e externas, os armários nas salas destinados a guarda de materiais estão quebrados, as instalações elétricas, hidráulicas e dos banheiros em condições precárias”

O que temos a manifestar o seguinte:

**Em relação ao acesso aos banheiros, vasos sanitários e Pias: Regularizado**

**Em relação aos corrimões nos banheiros – Regularizado – Foi construído novos banheiros próximo a quadra de esporte com adaptações aos portadores de necessidades especiais**

**Em relação a cozinha e refeitório : Regularizado – Foi construído nova cozinha e refeitório**

**Sala para os professores supervisão/orientação: Regularizado – Foi efetuado melhorias com divisórias por meio do processo de compra nº**

**Portão do muro dos fundos – Regularizado – Foi feito portão de ferro**

**Da quadra poliesportiva coberta: Regularizada – Foi construído nova quadra coberta, com Recursos Oriundos de Convênio.**

**Da necessidade de pinturas internas e externas e dos armários nas salas - Regularizado – Foi efetuado nova pintura e adquiridos novos armários por meio de processo licitatório.**

**“Das instalações elétricas, hidráulicas e dos banheiros em condições precárias”: Há o planejamento que durante o recesso escolar será efetuado novas instalações elétricas, o qual será aberto processo de compra para tal finalidade.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Conforme justificado pelo Secretário de Educação, há disponibilidade financeira para acobertar despesas com melhorias na **Escola Chico Soldado**, conforme previsão na LOA, e será executado no período de recesso escolar deste exercício financeiro.

**Planejamento de Melhorias ainda neste ano:** será ampliado novamente a sala dos professores, pinturas, colocar manta térmica para amenizar o calor e entrada de aves, morcegos e ratos. Recentemente foi contratada a Empresa Multi Limp que efetuou os serviços de limpeza, desratização, pulverização contra insetos, baratas, pernilongo e aves que estavam alojadas no forro.

## CONCLUSÃO

O Controle Interno avaliou o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cabixi, concluiu que o Orçamento do Municípios e comparado a exercícios anteriores e atual vem sofrendo quedas bruscas na Receita, principalmente no exercício atual, ainda assim o Município conseguiu aplicar os índices na Saúde, Educação, Fundeb e Folha Pagamento. Priorizando sempre o pagamento dos funcionários que não atrasou em nenhum mês. Os Restos a Pagar e outras obrigações do exercício houve disponibilidade financeira suficiente para saldar as suas obrigações sem comprometer a sua arrecadação do exercício seguinte, demonstrando o equilíbrio financeiro O setor junto a Administração continua buscando formas de economia e atender ao mesmo tempo aos cidadãos em geral. As audiências Públicas foram realizadas a cada SEMESTRE atendendo ao Art. 48, parágrafo único da Lei 101/2000. Este Relatório, bem como a prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/RO, a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Em conclusão ao exame do processo de prestação de contas do exercício de 2017 desta **Prefeitura Municipal de Cabixi**, destaca-se que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;  
A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade deste Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles de cada setor é importante para o cumprimento da Legislação.

O presente relatório de prestação de contas foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das diversas unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados apresentados no presente relatório, que foram positivos, bem como observar aqueles que não foram satisfatórios, mas que, no entanto, a Entidade esteja propondo melhorias.

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providências corretivas a serem adotadas, e quando for o caso, incluídas no Plano de Auditoria e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório a consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cabixi no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do exercício de 2017. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidas com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação entre todos, visando o atendimento das necessidades sociais. A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato. O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Cabixi tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, o que não é tarefa fácil tendo em vista a



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

carência de servidores para melhorias na prática de atuação do controle no dia a dia. O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2017, onde algumas delas documentadas e outras de forma verbal mas que geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas irão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Cabixi. Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-RO a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas com Ressalvas, considerando a problemática em relação a cobrança da Dívida Ativa que deve apresentar resultados satisfatórios na receita do Município, por esse motivo emito recomendação aos responsáveis, para aumentar os seus controles em relação a execuções e também em relação a confecção do anexo de Metas fiscais para que estejam de acordo com a realidade local.

No contexto geral quanto à avaliação dos programas expostos no presente relatório concernentes ao PPA, fica evidente que na maioria das execuções das ações desenvolvidas pelas respectivas secretarias obteve resultados satisfatórios, necessitando para os exercícios seguintes a implementação de procedimentos de controles visando um melhor desempenho e gerenciamento dos programas, propiciando a efetividade nos serviços públicos mais eficazes em benefício da sociedade, pois, só assim alcançaremos resultados de excelência.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos adequação aos prazos em relação ao envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Recomendamos aprimoramento de ações necessárias para crescimento da receita própria, visando coibir a sonegação fiscal e inadimplemento dos contribuintes, no que concerne sobre fiscalização dos serviços prestados com maior efetividade dos fiscais municipais; exigir emissão de nota fiscal eletrônica



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

Recomendamos aprimoramento das ações previstas para o PPA vigente, considerando a necessidade de obter resultados eficientes promovendo maior efetividade na execução dos programas planejados com ações executadas;

Quanto ao gasto com pessoal, alertamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito juntamente com a Senhora Secretária Municipal de Administração e Fazenda, que adote medidas mais austeras no sentido de promover ajustes visando reduzir os gastos, impondo restrições dotada de efeito acautelatório e preventivo evitando o atingimento dos limites máximos, pois, em conformidade com os dados apresentados no presente relatório fica evidente que o município está acima do limite prudencial, e em detrimento da crise econômica e financeira que assola o país momentaneamente, o município será penalizado com o rigor da lei caso ultrapasse o limite previsto na alínea “b”, inciso III, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

É o Relatório.

CABIXI/RO, 28 de março de 2018.

**Lizandra Cristina Ramos**  
**Controladora Interna**  
**Decreto nº 021/2011**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**MUNICÍPIO DE CABIXI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi  
Período: Janeiro a Dezembro de 2017.**

A Controladoria Geral do Município de Cabixi/Rondônia é de opinião pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor SILVÊNIO ANTONIO DE ALMEIDA, já que a Administração observou os princípios constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial dos mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas do Resultado Primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; que as Demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2017 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e das normas contabilidade do setor público.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2018.

**Lizandra Cristina Ramos  
Controladora Interna  
Decreto nº 021/2011**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE AUDITORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi**  
**Período: Janeiro a Dezembro de 2017.**

Analisamos o relatório de auditoria do Balanço Anual do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de cabixi, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício de 2017 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício/2017 pelo relatório de auditoria somos de parecer pela regularidade com Ressalvas das contas referente ao exercício de 2017.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2018.

**Lizandra Cristina Ramos**  
**Controladora Interna**  
**Decreto nº 021/2011**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
CONTROLE INTERNO

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE DA  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do Exercício de 2017 referente ao Balanço Anual de 2017, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se.

Cabixi/RO, 28 de Março de 2018.

**Silvênio Antonio de Almeida**  
**Prefeito Municipal**